



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 93/19-P

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
MINISTRO EDSON FACHIN
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Assunto: Solicitação compartilhamento de informações.

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 160/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 30 de maio, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, o compartilhamento de cópia de inteiro teor, do acordo de colaboração premiada celebrado pelo Sr. Antonio Palocci Filho, nos autos da Petição 7.802, bem como das respectivas declarações prestadas por tal colaborador, conforme justificativas no requerimento anexo.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento exíguo e determinado. Assim sendo, caso Vossa Exa. entenda por compartilhar as informações solicitamos que o envio seja realizado com a maior brevidade possível, para que possamos analisá-las as informações e dar continuidade às investigações desta CPI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail cpi.bndes@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2019

(Da Sr. ALTINEU CÔRTEZ)

Solicita o compartilhamento do acordo de colaboração premiada celebrado pelo Sr. Antonio Palocci Filho, nos autos da Petição 7.802, de relatoria do Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, bem como das respectivas declarações prestadas por tal colaborador.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º da Lei nº 1.579, a solicitação ao Excelentíssimo Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, do compartilhamento do acordo de colaboração premiada celebrado pelo Sr. Antonio Palocci Filho, nos autos da Petição 7.802, bem como das respectivas declarações prestadas por tal colaborador.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras, foi criada a partir do Requerimento nº 2, de 2019, de autoria dos Deputados Vanderlei Macris e outros.

2019/07/24/2019 2019/07/23 17:48 3000051423 1501 Helene





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



A CPI foi instalada no dia 14 de março de 2019 e, desde então, vem desenvolvendo seus trabalhos com o objetivo de apurar a suposta utilização do BNDES para o financiamento de empresas e grupos empresariais, até mesmo em atividades desenvolvidas em Países estrangeiros, em evidente utilização dos recursos como moeda de troca a justificar tanto barganhas políticas potencialmente ilícitas quanto episódios de enriquecimento pessoal, em detrimento do erário.

O Ministério Público Federal denunciou, em 14/03/2019, no âmbito na Operação Bullish, 11 autoridades e empresários numa fraude de R\$ 1,86 bilhão envolvendo recursos do BNDES para internacionalização do grupo JBS. Ademais, os resultados apresentados pelo BNDES em 2018 evidenciam outros prejuízos nos créditos adstritos a área internacional, de R\$ 2,2 bilhões com a Venezuela e de provisionamento para perda de outros R\$ 2 bilhões nos negócios com Cuba.

Dado esse panorama, tem-se como de extrema relevância para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão que fosse autorizado o compartilhamento do acordo de colaboração premiada celebrado pelo Sr. Antonio Palocci Filho, nos autos da Petição 7.802, do Supremo Tribunal Federal, em especial para elucidar se e como se dava a intermediação política nas decisões técnicas do Banco.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.


Deputado ALTINEU CÔRTEZ

